

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	Itaquera
<b>NOME DA OSC</b>	Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado
<b>NOME FANTASIA</b>	SASF Parque do Carmo - Beato Luis Biraghi
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio
<b>EDITAL</b>	249/SMADS/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0008012-0 (2015.0.222.896-0)
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	237/SMADS/2015
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Silvana Pires de Lima
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	536.453-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	23/10/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/07/2018 à 31/12/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---

Data: 30/07/2019

  
 Cláudia Moreno da Silveira  
 RF 601.719.3  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Laura Maria Lima  
 RF 477.131.1  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Denilson Felix Viana  
 RF 571.294.7  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

((TITULO)) 6024.2018/0008012-0 (2015.0.222.896-0) - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))  
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado  
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) SASF Parque do Carmo - Beato Luis Biraghi  
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio  
((NG))EDITAL:((CL)) 249/SMADS/2015  
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0008012-0 (2015.0.222.896-0)  
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 237/SMADS/2015  
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Silvana Pires de Lima  
((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 536.453-1  
((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 23/10/2018  
((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/07/2018 à 31/12/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:  
((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

São Paulo, 30 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/SEME/2019  
PROCESSO N.º: 6019.2017/0000100-9  
TERMO DE CONTRATO Nº079/SEME/2016  
CONTRATADA: Higienix – Higienização e Serviços LTDA  
CNPJ: 09.212.711/0001-02  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

– SEME

OBJETO: Suspensão de serviços de monitoramento aquático PRAZO: Ficam suspensos os serviços de monitoramento aquático no CEE Raul Tabajara, referente ao Contrato 079/SEME/2016, no período de 16/02/2019 a 22/05/2019, por motivo de manutenção das piscinas.

VALOR: R\$ 3.824.826,58 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00

PROCESSO SEI 6019.2017/0001034-4

INTERESSADO: SEME/DGPAP

Ata de Reunião de Abertura dos Envelopes

Aos 29 dias de julho de 2019, às 15h00 horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Alameda Iraé, 35 – Vila Clementino – São Paulo, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta nos termos de Portaria expedida especificamente para este fim, estando presentes para esta reunião, os seguintes membros:

Pedro Francisco Moura Vormittag RF. 838.710-8

Mateus Torres Penedo Naves RF nº 858.402-8

Sílvia Vidor de Sousa Reis RF nº 798.683-1

Para abertura dos envelopes, análise e classificação das propostas apresentadas à Comissão de Seleção, com base nos critérios da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e do Decreto Municipal nº 48.266/07, bem como do Edital de Chamamento Público nº 002/SEME-G/2019, apresentadas pelas organizações da sociedade civil de prática desportiva, filiadas às federações estaduais das modalidades integrantes do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento/Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa DGEA/COTP, para celebrar parceria mediante Termo de Colaboração.

O servidor Pedro abriu a reunião explicando aos membros desta Comissão os critérios a serem analisados, em conformidade com item 8 (oito) do Edital; ao que se procedeu, na sequência, à abertura dos envelopes e avaliação das propostas.

A avaliação classificatória culminou na seguinte pontuação, em conformidade com a documentação apresentada nos SEI's 019413602, 019413399, 019412982, 019412891, 019412818, 019412621, 019412522 e 019412381:

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLIM-PICO - A.D.E.C.O.

NOTA FINAL: 500 (quinhentos) pontos.

Esta ATA foi lavrada por mim, Fátima Nóbrega, RF.837.965-5.

#### 6019.2019/0002574-4 DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de serviços sei! 018885273, o Termo de Referência sei! 018885785, a informação de DS/Compras sei! 019255401 e de DPOF sei! 019320340 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, diante da competência delegada pela Portaria 29/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa L. DE S. ESPORTES EIRELI - CNPJ/MF nº 13.049.979/0001-34, para prestação de serviços de gerenciamento de arbitragem de handebol para atender o Calendário de eventos esportivos de 2019, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do seu Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva, no valor de R\$ 113.550,70 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), por meio da Ata de Registro de Preços nº 02/SEME/2019, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015.

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor 113.550,70 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme nota de reserva nº 43.706/2019 sei! 019320262.

#### 6019.2018/0000733-7 DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de DGEE (019265982) e parecer retro da Assessoria Jurídica, que acolho, e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ALTERO a gestão do Termo de Colaboração nº 005/SEME/2018, que passará a ser exercida por Everton Ricardo Domingos dos Santos, RF 7568665.

#### 6019.2018/0000746-9 DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de DGEE (019266977) e parecer retro da Assessoria Jurídica, que acolho, e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ALTERO a gestão do Termo de Colaboração nº 016/SEME/2018, que passará a ser exercida por Fernando de Oliveira Pereira, RF 8124558.

#### EDITAL Nº TOMADA DE PREÇO Nº 004/SEME/2019

Edital de Tomada de Preços nº 004/SEME/2019  
TIPO: Menor Preço Global  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
Processo Administrativo SEI nº 6019.2019/0001955-8  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo "Espinha de Peixe", Base Drenante, no CE Geraldo José de Almeida, situado na Av. Agenor Couto de Magalhães, nº 32 – Pirituba – São Paulo - SP.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº 9.412/2018, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO Global ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do EDITAL que se seguem: O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no quadro de avisos da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico/Licitação, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderá ser obtido mediante "download" na página <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>. Referido edital também poderá ser obtido mediante gravação, na Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, na Alameda Iraé, nº 35 - Moema, das 11:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até às 10:30 horas do dia 15 de agosto de 2019.

(Obs.: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 7.3).

A Sessão de Abertura será realizada na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na alameda Iraé, 35 – Moema, às 11:00 horas do dia 15 de agosto de 2019, no endereço supra mencionado.

(Obs.: vistoria do local: deverá ser agendada ate 09/08/2019, no horário das 09:00 às 17:00 horas, conforme item 6.4.2 do edital)

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6024.2019/0004593-9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/SMADS/2019 – SAS/ CT

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 176/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0008986-1 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA
3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: 180 vagas
  - b. Turnos (se for o caso): manhã / tarde
  - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
  - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Cidade Tiradentes
5. Área de abrangência: Cidade Tiradentes
6. Bem imóvel: Próprio Municipal disponibilizado pela SMA-DS – Rua Francisco José Viana, nº 382.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
  - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 54.701,90
  - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 59.805,58
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Cidade Tiradentes, doravante denominada SAS/ CT, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 16/08/2019  
Horário: 08h às 18h.  
Local: Avenida Nascor do Sol, nº 529 – Conjunto Habitacional Santa Etelvina – Cidade Tiradentes.  
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES  
Nome do Servidor: Rosângela Silva Jorcunas  
RF: 851.007.5  
Endereço eletrônico institucional: rjorcunas@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda  
RF: 823.563.5  
Endereço eletrônico institucional: lygiarruda@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Natalia Andrade Teles Monteiro  
RF: 850.996.4  
Endereço eletrônico institucional: ntmonteiro@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE  
Nome do Servidor: Camila Suelen Lopes Mattos  
RF: 823.602.0  
Endereço eletrônico institucional: csmattos@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção  
O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 184.416,74 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos) no exercício de 2019.  
Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editsais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editsais)

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 24/07/2019 –PAG. 65 - NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS FINAL -DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS M BOI MIRIM  
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL  
NOME FANTASIA CCA HORIZONTE AZUL  
TIPOLOGIA: SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
EDITAL 053/SMADS/2013  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2019/0000679-8  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO 011/SMADS/2014  
NOME DA GESTORA DE PARCERIA DENISE HARFUCH NAVARRO

RF DO GESTOR DE PARCERIA 830.395-9

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 16/10/2018

PERÍODO DA PARCERIA 01/02/2014 a 31/01/2019

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018,

esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais e uma pedagoga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

Com base na resolução citada acima , essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei ,que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa " Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socio-assistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Data: 23/07/2019  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
Vanessa Helvécio RF 823.610.1  
Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3  
Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.0005.4

#### 6024.2018/0008012-0 (2015.0.222.896-0) - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA  
NOME DA OSC: Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado  
NOME FANTASIA: SASF Parque do Carmo - Beato Luis Biraghi

TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio

EDITAL: 249/SMADS/2015

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008012-0 (2015.0.222.896-0)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 237/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Silvana Pires de Lima

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 536.453-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 à 31/12/2018  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 30 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

#### 2013.0.257.685-9- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA  
NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor  
NOME FANTASIA: SAICA Vovó Matilde  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional  
EDITAL: 003/SMADS/2013

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2013.0.257.685-9

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 609/SMADS/2013

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camila de Fátima Munhoz

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 779.425.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 à 31/12/2018  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

São Paulo, 30 de Maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

#### 2013.0.257.685-9-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAQUERA  
NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor  
NOME FANTASIA: SAICA Vovó Matilde  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional  
EDITAL: 003/SMADS/2013

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2013.0.257.685-9

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 609/SMADS/2013

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camila de Fátima Munhoz

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 779.425.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2018 à 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 30 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - RF 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

#### 6024.2018/0000969-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente RERRATIFICOU o item I, d, do despacho proferido no doc. 019147734 do processo em epígrafe, publicado no D.O.M. de 23/07/19, para dele fazer constar que o valor total do período é de R\$36.422,40. Ficam mantidas as demais condições do referido despacho.

#### 6024.2018/0003789-6

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da SAS Capela do Socorro, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o certame regido pelo Edital de Chamamento Público nº 297/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 200 vagas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, no Distrito de Capela do Socorro, sob a Supervisão da SAS Capela do Socorro, em virtude da não comprovação da propriedade ou posse do imóvel onde seria desenvolvida a atividade social, não atendendo ao item 8.17.4 do Edital de Chamamento supracitado.

#### 6024.2019/0003239-0

À vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da SAS Moóca, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO DESERTO o procedimento de chamamento público regido pelo Edital nº 125/SMADS/2019, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial "Núcleo de Convivência para Idosos", com oferecimento de 100 vagas no Distrito de Água Rasa, em razão da ausência de proponentes para o serviço.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2019/0002206-8- Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 002/SMADS/2019(NL) - Imóvel situado na Rua Gil Fernandes, nº 472, Saúde - firmado com o locador: MARCOS YOSHIHARU SAGAWA RG 9.372.509-7 CPF 046.803.238-09 - REINALDO HIROHARU SAGAWA – CPF 046.804.018-85 – ELIANE LUMY SAGAWA NAKANAMI CPF 073.979.218-09 - assunto: Contrato de Locação de Imóvel, prazo de 12 meses - Data da assinatura: 15/07/2019 - contados a partir da data de assinatura do termo de Recebimento das Chaves – Valor do aluguel R\$ 7.658,07

#### 6024.2018/0010966-8

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 06/SMADS/2017, firmado entre esta Pasta e CONSTRUTORA JBMA LTDA, referente ao imóvel situado à Praça Conde São Januário, nº 55 – Vila Califórnia, para fazer constar como locadora a empresa ANMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28634789/0001-51.

#### 6024.2019/0004730-3

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para acesso à rede corporativa PMS e disponibilização de internet, relacionados na proposta PC-SMADS-190508-60, para o período de 12 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento do recurso necessário ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, através da Nota de Reserva nº 44.668. DESIGNO a Sr. Lúcia Consoleti – R.F. 815.919-0, como fiscal do ajuste e a Sr. René Allan Augusto – R.F. 806.789-9, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO